



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 240/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de julho de 2025 o servidor municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
MARCELO PRUDENTE CASEMIRO	12/07/2022

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE ~~JULHO~~ DE 2025.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708
977

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.07.28
14:05:28 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 29/07/2025
ED Nº 3329